

Indicação nº 1142/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Prefeito Municipal

Assunto

Inclusão do município no Programa CNH Social conforme nº 15.153/2025 (CTB).

Justificativa

Indico ao excelentíssimo senhor prefeito municipal que adote as providências necessárias para que nosso município seja devidamente cadastrado e contemplado no programa CNH social, instituído pela Lei nº 15.153, de 12 de agosto de 2025, em conformidade com o código de trânsito Brasileiro (CTB), já vigente em âmbito nacional. A medida se justifica pelo fato de nosso município contar com unidade do Detran São Gabriel, apta a receber esse incentivo do governo federal, o que permitirá atender cidadãos de baixa renda com a obtenção gratuita da carteira nacional de habilitação. O cadastramento do município no programa, aliado à ampla divulgação oficial, garantirá que a população local tenha conhecimento do benefício e possa usufruí-lo, promovendo inclusão social, geração de oportunidades de emprego e melhoria da mobilidade urbana.

Colombo, 02 de setembro de 2025.

José Aparecido Gotardo (Ratinho Gotardo)
Vereador